

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2020

AVISO Nº 21 – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA APLICAÇÃO DOS EXAMES PSICOLÓGICOS

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA APLICAÇÃO DOS EXAMES PSICOLÓGICOS, COM DATA, HORÁRIO, LOCAL E SALA DE REALIZAÇÃO/APRESENTAÇÃO.

Data: **27/01/2022**

Turnos: **MANHÃ e TARDE (horário local)**

Horário de Apresentação - MANHÃ: **das 7horas 30minutos às 8horas**

Horário de Fechamento dos Portões: **8horas**

Horário de Início dos Exames Psicológicos – Testagem Coletiva e Individual: **8horas**

Horário de Apresentação - TARDE: **das 13horas 30minutos às 14horas**

Horário de Fechamento dos Portões: **14horas**

Horário de Início dos Exames Psicológicos – Entrevista Individual: **14horas**

Local: **UNILASALLE – Prédio 15 - Salas 501, 502 e 503 (acesso direto pela Rua Quinze de Janeiro s/nº)**

Endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 5524, Centro, Município de Canoas/RS

1.1.RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR SALA DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES PSICOLÓGICOS.

Nº Inscrição	Candidatos	Salas
'011906	ANDRE CARLOS DA SILVA	501
'016371	GABRIELLE OLIVEIRA E SILVA VAZ	501
'015489	GUILHERME SCHMIDT TOBIAS	501
'015871	GUSTAVO FELIPE AMARAL PERNAS	501
'014378	LUCAS ÂNGELO BONFIM PEREIRA	501
'009028	LUCAS AQUINO MELO	501
'012553	LUCAS ARIEL LIZI ALVES	501
015753	LUCAS SCHOSSLER RICHROT	501
'013988	ALEXANDRE KRÁS BORGES DA SILVA	502
'015573	CRISTIAN NATALINO KLEINIBING	502
'013213	CRISTIAN WAGNER PESSOA MORAIS	502
'019107	DIOVANI DE CASTRO RIBEIRO	502
'017937	ERIK MONTEIRO GABRIEL	502
'011991	FABIO SCHNEIDER	502
'009616	RAUL BISSACOT FLECK	502
'014497	SILVIO FERREIRA ALVES	502
'020365	WAGNNER DOS PASSOS DA SILVA	502
'020754	FELIPE MATHEUS LUFT	503

'013809	JAISSON LUIS SILVA DE AVILA	503
'012118	JONAS DA SILVA SALLES	503
'023810	JONATHAN DORNELLES TRINDADE	503
'015594	LISIANE LIMBERGER PADILHA GIRARDELLO	503
'022344	MAURICIO OLIVEIRA JUNQUER	503
'012192	MIGUEL ROGERIO MACHADO JUNIOR	503
'012556	PÉROLA PRISCILA DA SILVA ROCHA	503
'021489	TIAGO FERREIRA VARGAS	503

1.2 PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA TESTAGEM COLETIVA E ENTREVISTA INDIVIDUAL.

- 1.2.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os já publicados no Edital de Abertura nº 16/2020 do Município de Canoas/RS, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.2.2 Esta etapa terá caráter eliminatório, atribuindo ao candidato a situação de APTO ou INAPTO, e aplicada para candidatos considerados aprovados, a partir do resultado da prova objetiva e da prova de aptidão física.
- 1.2.3 O candidato deverá apresentar documento de identidade original, impresso, com foto, expedido por órgão público, consoante ao item 6.2.8 do referido Edital de Abertura.
- 1.2.4 **Exclusivamente, para a testagem coletiva, os candidatos deverão se apresentar portando os seguintes materiais:**
a) 2 canetas de tinta azul ou preta;
b) 3 lápis nº 2, bem apontados;
c) 1 apontador.
- 1.2.5 A falta de apresentação dos materiais citados no subitem 1.2.3, deste Aviso, será impeditivo para o candidato ingressar na sala de realização do Exame Psicológico – Testagem Coletiva, sendo considerado eliminado do concurso público.
- 1.2.6 Para fins de realização da entrevista individual o candidato não precisa se apresentar portando nenhum material específico.
- 1.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso no local de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de avaliação.
- 1.2.8 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das atividades, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização das avaliações psicológicas.
- 1.2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização dos exames psicológicos como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, em qualquer uma das etapas, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não serão realizados exames psicológicos fora do dia, horário e local designado.
- 1.2.10 Durante a realização dos exames psicológicos, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de relógios, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico similar. O candidato que estiver portando quaisquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2. PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- a) A infraestrutura do local de provas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social, a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%.

- Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
- b) Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
 - c) A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
 - d) Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.
 - e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
 - f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, em 18 de janeiro de 2022.

**Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se**
